Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

13607
04 SET 2024
Folhas

# OFÍCIO Nº 246/2024

**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ – RJ**

**Assunto: Resposta ao ofício CCI/PMP nº 021/2024 .**

A Ilma Senhora Vania Alves de Lima, Coordenadora de controle interno da Prefeitura Municipal de Piraí.

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para encaminhar o relatório de transição, em cumprimento ao art. 75, da Lei Orgânica Municipal, contendo as informações pertinentes ao Poder Legislativo, para que o Prefeito Municipal possa preparar a entrega ao seu sucessor e a devida publicação, do Relatório da Situação da Administração Municipal.

Sendo assim, envio em anexo relação contendo os documentos que competem a esse Parlamento, conforme relação abaixo:

1) Relação de Credores;

2) Projetos de lei de iniciativa do Poder Executivo em curso na Câmara Municipal (Projeto de Lei n° 091/2023, Projeto de Lei n° 06/2024, Projeto de Lei n° 22/2024, Projeto de Lei n° 23/2024 e Projeto de Lei n° 24/2024);

3) Situação dos servidores do Município, pertencentes ao Poder Executivo;

4) Estado dos contratos de obras e serviços em execução ou apenas formalizados, informando sobre o que foi realizado e pago e o que há por executar e pagar, com os prazos respectivos.

Diante do ora exposto, considerando a interação sempre respeitos, harmoniosa e muito cordial, reitero protesto de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

Piraí-RJ, 03 de setembro de 2024.

**Mário Hermínio da Silva Carvalho**
**Presidente**

**A ilustre Senhora**
**VANIA ALVES LIMA**
**Coordenadora de Controle Interno – Piraí/RJ**

Rua Dr. Luiz Antônio Garcia da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500